

DIÀRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 197

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.921/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A LEI DE Nº 4.554/2015, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 27, da Lei Municipal de nº 4.554/2015, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 27 Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico serão aplicados:

I – nas despesas de abastecimento de água potável: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição; II – nas despesas com esgotamento sanitário: constituído pelas atividades e pela disponibilização e

manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final

para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente; III – nas despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana; e

IV – nas despesas com drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes;

V – em obras de infraestrutura necessárias à expansão das redes de abastecimento e esgotamento sanitário;
 VII – para pagamentos de dívidas e cobertura de déficits dos órgãos e entidades envolvidas direta ou

indiretamente na Política Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo Único - Ressalvados aqueles recursos financeiros oriundos de transferências de fundos federais que tenham como objeto de suas ações o saneamento básico, com regras previamente estabelecidas

Art. 2º Ficam revogados os incisos IV e V, do Art. 28, da Lei Municipal de nº 4.554/2015, de 24 de dezembro de 2015

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.922/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR, FUNDIR, PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer DESAFETAÇÃO das Áreas Públicas, a seguir descriminada:

Art. 2º As Áreas Públicas são:

- I Área Pública 01, própria para equipamentos Comunitários, como Escolas, Creches, Ginásios Poliesportivos, Unidades de Saúde, entre outros. O referido imóvel possui uma área total de 7.920,00 m², medindo de forma regular 60,00 x 132,00 metros, compreendendo todos os 21 lotes da **Quadra 10** do **Loteamento Ana Leite** da **Nóbrega**, Bairro Salgadinho – Patos-PB., conforme Mapa em anexo;
- II Área Pública 02, própria para equipamentos Comunitários, como Escolas, Creches, Ginásios Poliesportivos, Unidades de Saúde, entre outros. O referido imóvel possui uma área total de 8.832,00 m², medindo de forma irregular 154,69 x 34,63 x 156,20 x 34,60 metros, compreendendo o remanescente da Quadra 13 do Loteamento Aline Gomes de Brito, Bairro Salgadinho Patos-PB., conforme Mapa em anexo;
- III Área Pública 03, própria de via pública, porém atualmente sem acesso, na posse do Sr. Luis Guedes Sobrinho, utilizando como estacionamento. O referido imóvel possui uma área total de 1.728,00 m², contida na Quadra 43 do Loteamento Dr. Pedro Firmino, Bairro Liberdade - Patos-PB., a Área mede de forma irregular conforme Mapa em anexo;
- contorme Mapa em anexo;

 IV Área Pública 04, própria de via pública, compreendendo Trecho da Rua Projetada 12 do Loteamento Jacinta Guedes, Bairro Salgadinho Patos-PB., com área de 1.758,96 m², medindo de forma irregular 12,00 x 146,35 x 12,00 x 146,81 metros, conforme Mapa em anexo;

 V Área Pública 05, própria de via pública, compreendendo Trecho da Rua Projetada 13 do Loteamento Jacinta Guedes, Bairro Salgadinho Patos-PB., com área de 1.791,60 m², medindo de forma irregular 12,00 x
- 149,07 x 12,00 x 149,53 metros, conforme Mapa em anexo.

DESTINAÇÕES DAS ÁREAS

- Art. 3º Com as Áreas Públicas Desafetadas, num total de 22.030,56 m², o Município destinará a utilização da mesma para PERMUTA com uma área PRIVADA de propriedade do Empresário Luís Guedes Sobrinho no Loteamento Jacinta Guedes, Bairro Salgadinho – Patos-PB, compreendendo todos os 84 lotes, sendo 28 lotes da Quadra 28 com área total de 8.713,29 m², 28 Lotes da Quadra 29 com área total de 8.876,37 m² e os 28 Lotes da Quadra 30 com área total de 9.039,47 m², perfazendo uma ÁREA GLOBAL DE 26.629,13 m², tudo conforme Mapa explicativo em anexo e correspondente às seguintes áreas
- I Área Privada 01, compreendendo todos os 28 lotes Quadra 28 do Loteamento Jacinta Guedes, Bairro Salgadinho Patos-PB., com área total de 8.713,29 m²;
- Salgadinho Patos-PB. com área total de 8.876,37 m²;

 III Área Privada 02, compreendendo todos os 28 lotes Quadra 29 do Loteamento Jacinta Guedes, Bairro
 Salgadinho Patos-PB. com área total de 8.876,37 m²;

 III Área Privada 03, compreendendo todos os 28 lotes Quadra 30 do Loteamento Jacinta Guedes,
 Bairro Salgadinho Patos-PB. com área total de 9.039,47 m².
- Art. 4º Com a Área Permutada de 26.629,13 m², o Município fará a FUSÃO com as Áreas Desafetadas Área Pública 04 = 1.758,96 m² e a Area Pública 05 = 1.791,60 m², perfazendo uma única área de 30.179,69 m², já ficando autorizado com a promulgação desta lei a DOAÇÃO ao Estado da Paraíba, com finalidade exclusiva para CONSTRUÇÃO e IMPLANTAÇÃO das INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE TRAUMA DO CERTÃO. SERTÃO
- Art. 5ºA doação da área ao Governo do Estado da Paraíba tem como encargo, de acordo com o art. 553 do Código Civil, o início das obras descritas no artigo anterior, no prazo máximo de dois meses, sob pena de reversão da área total de 30.179,69 m², ao patrimônio municipal, a contar da data da publicação da Lei desta lei.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal editará decreto de regulamentação da presente lei, na qual obrigatoriamente deve constar nas escrituras a serem lavradas, com toda documentação técnica legal e necessária para a REGULARIZAÇÃO das ações acima citadas junto ao Cartório de Registro da Comarca de Patos-

Art. 6ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023,

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

RESUMO TOTAL DAS ÁREAS PÚBLICAS ABRANGIDAS PELO ATIGO 2º DESTA LEI:

Área Pública – $01 = 7.920,00 \text{ m}^2$ Área Pública – $02 = 8.832,00 \text{ m}^2$ Área Pública – $03 = 1.728,00 \text{ m}^2$ Área Pública – $04 = 1.758,96 \text{ m}^2$

Área Pública $-05 = 1.791,60 \text{ m}^2$ TOTAL DE = $22.030.56 \text{ m}^2$

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO II

RESUMO TOTAL DAS ÁREAS PRIVADAS RELACIONADAS NO ARTIGO 3º DESTA LEI:

Área Privada $-01 = 8.713.29 \text{ m}^2$. Área Privada – 02 = 8.876,37 m². Área Privada – 03 = 9.039,47 m².

TOTAL DE = $26.629,13 \text{ m}^2$

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.923/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR ANTOMAR BARBOSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor ANTOMAR BARBOSA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB, atuou na Central de Regulação, Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas e atualmente é enfermeiro do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e também enfermeiro intensivista da UTI do Complexo Hospitalar Regional de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR MARCO CESAR SOUSA SIQUEIRA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.924/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A SENHORA MIRIAN DE MEDEIROS FIGUEIRÊDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora MIRIAN DE MEDEIROS FIGUEIRÊDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.925/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A SENHORA SELMA MARIA TENÓRIO NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora **SELMA MARIA TENÓRIO NUNES**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.926/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA PRAÇA ORLANDO XAVIER, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS ESTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA ORLANDO XAVIER ant. QUADRA 82 do loteamento BAIRRO DOS ESTADOS, no BAIRRO DOS ESTADOS, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na AVENIDA PARAÍBA, com latitude de 6°59'55.58"S e longitude de 37°17"33.65"O, e terminando na RUA PARÁ, com latitude de 6°59'52.44"S e longitude de 37°17"30.66"O. Com tamanho aproximado de 131,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.927/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR PATRÍCIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paralha usando das atribuições legais que são conferidas por lai

da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor PATRÍCIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.928/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR SUÉLIO FELIX DE ALENCAR.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão ao senhor SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.929/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA DE VEREADOR IVANES LACERDA, SALA DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, SITUADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, BAIRRO BELO HORIZONTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina de **VEREADOR IVANES LACERDA**, sala de gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Patos, situada na rua Horácio Nóbrega, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a placa denominativa visando a identificação da sala ora denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.930/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA RUA RADIALISTA FÁBIO DINIZ, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA RADIALISTA FÁBIO DINIZ, ant. RUA 10 do loteamento JARDIM Art. 1º Fica denominada RUA RADIALISTA FABIO DINIZ, ant. RUA 10 do loteamento JARDIM BRASIL, no Bairro SÃO SEBASTIÃO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA DR. ALFREDO LUSTOSA CABRAL, com latitude de 7º 182.9ºS e longitude de 3º015'88.71ºO, e terminando na RUA MARIA DO SOCORRO SOUSA DE LUCENA, com latitude de 7º 114.66ºS e longitude de 37º16'6.34ºO. Com tamanho aproximado de 303,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.931/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA EMPREGADA DOMÉSTICA E DA DIARISTA, E O INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTR PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Empregada Doméstica e da Diarista" a ser celebrado anualmente no dia 27 de abril, e passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo Único. O Dia Municipal da Empregada Doméstica e da Diarista tem por objetivo homenagear e valorizar os (as) profissionais que exercem essa atividade.

Art. 2º No Dia Municipal da Empregada Doméstica e da Diarista poderão ser realizadas homenagens, palestras, reuniões solenes ou não, debates, fóruns, conferências, audiências, entre outras atividades semelhantes, como forma de reconhecimento e valorização a essa classe de trabalhadores.

Art. 3º As atividades deste dia poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, fundações ou organizações, sejam governamentais ou não

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERI R WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 3.243/2002.

- CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ao servidor WALLAM OLIVEIRA MARQUES – Matrícula 20891, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, a que tem direito a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/06/2026

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 653/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora PAULA TÂMARA ALVES FERREIRA SOUZA- Matricula 31545354, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2023.

NABOR WANDERI R WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 654/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

- I EXONERAR, a partir de 30/04/2023, a senhora LARISSA MARIA PINHO OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRADORA ADJUNTA, com lotação na Secretaria de Educação
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2023

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 655/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 020/2022.

- I NOMEAR, a partir do dia 01/05/2023, a senhora LARISSA MARIA PINHO OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria de Educação
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2023

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DAPARAÍBA PREFEITURAMUNICIPAL DE PATOS GABINETEDO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023, PATOS-PB, 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo na Lei Orgânica Municipale a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil, além do estabelecido no Decreto-Lei nº 3,365/41, e

CONSIDERANDO o inciso IV do Art. 206 da Constituição Federal, que trata da gestão democrática de ensino úblico, devendo lei especifica normatizar, que no Brasil ficou regrado pela edição da lei federal nº 9.394/1996-LDB:

CONSIDERANDO o inciso VIII do Art. 3°, incisos II e III do Art. 14 e Art. 15 da Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 que é o Plano Nacional da Educação e da Lei Municipal nº 4.451/2015 do Plano Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 14, da Lei 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

DECRETA:

Art. 1º. A escolha de candidato para o provimento do cargo em comissão de gestores da educação básicadar--á por processo seletivo através de análise documental, curricular e entrevista para avaliação comportamental, com a finalidade de aferir as habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.

Parágrafo único - O processo de que trata o caput deste artigo realizar-se-á em quatro etapas, a saber:

- I Um primeira etapa, com uma prova objetiva de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;
- I Uma segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de análise curricular e documental para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola;
- II Uma terceira, de caráter classificatório, a qual compreenderá a análise de títulos. II Uma quarta e última etapa, de caráter classificatório eliminatório, consistente de entrevista individual com os candidatos que destina-se à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:
 - Visão sistêmica:
- b) Conhecimento pedagógico;
- c) Senso ético; Liderança d)
- Flexibilidade; e)
- Comunicação; f g) Comprometimento.
- Art. 2°. Para desenvolver o processo de seleção de gestores, a Secretaria de Educação nomeará uma comissão que contará de competência e idoneidade comprovadas.

- Parágrafo único a comissão será composta por 05 (membros) membros, quais sejam:
 a) Um representante do Conselho Municipal de Educação (CME), em atenção ao Art.43, V, "h" da Lei Complementar n° 011/2020;
- Um representante da Secretaria de Administração;
- Um representante da Equipe pedagógica da Seretaria de Educação; Um representante do Setor Jurídico da Secretaria de Educação; Um representante do Setor Psicossocial.
- d)

- Art. 3°. Cada seleção reger-se-á por edital, que especificará conteúdos e estratégias a serem utilizadas em cada
- Art. 4°. Poderá participar do processo para provimento do cargo de gestor escolar, os profissionais da educação que comprovem ter:
 - I no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em função de docência no Magistério, em observância ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 - $\rm II$ habilitação em nível superior em licenciatura plena em pedagogia ou outra licenciatura com pós graduação na área de educação ou cursar, no prazo máximo de 01 (um) ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato
 - III cursos ou programas de formação em gestão escolar com duração mínima de 80 (oitenta) horas.
 - IV ter disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino com a demanda de 40 (quarenta) horas semana
 - VI não possuir antecedentes criminais ou condenação administrativa nos últimos 5 (cinco) anos, apresentando as certidões negativas Federal, Estadual e Municipal;
 - V apresentar Plano de Trabalho, de acordo com o Regimento Escolar, contendo justificativa, objetivo, ações, metas, estratégias, local, data e assinatura do candidato;
 - VI comprometer-se a participar de cursos de Gestão Escolar obtendo certificado no prazo de 02 (dois) anos;
- Art. 5°. Não será permitida a participação de servidor que tenha exercido cargo de gestor escolar, da qual tenha sido demitido, após conclusão de procedimento administrativo disciplinar.
- Art. 6°. Não será permitida a participação de servidor que tenha exercido cargo de gestor escolar, da qual tenha sido penalisado, após conclusão de procedimento administrativo disciplinar, nos útimos 5(cinco) anos.
- Art. 7°. Na hipótese de não haver candidato que preencha os requisitos mencionados no artigo 4°, para ocupar um cargo vacante, a Secretaria de Educação poderá nomear um gestor, em caráter temporário, não podendo seu exercício ultrapassar a duração de 2 anos
- Art. 8º O mandato dos gestores da educação básica da rede municipal de ensino será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.
- Art. 9º No prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado no Diário Oficial do Município, o candidato a Diretor(a) poderá interpor recurso do resultado da consulta perante a Comissão
- Art. 10. Uma vez listados os candidatos considerados aptos em processo seletivo, caberá ao Secretário de Educação a nomeação dos selecionados para os cargos vacantes, em conformidade com o interesse da Administração

Parágrafo único - No ato da posse, o Diretor assinará termo de compromisso, o qual define as responsabilidades da função

- Art. 11. A gestão escolar será acompanhada diretamente pela Coordenação Pedagógica e Conselho Escolar, e avaliada pela Secretaria de Educação.
 - § 1º Os elementos para a avaliação de desempenho do gestor são:
 - o cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE); os indicadores de eficiência da escola;
 - b)
 - c) os resultados de aprendizagem dos alunos:
 - d) a lisura na gestão financeira. e;
 - e) o relacionamento com a comunidade escolar.
 - § 2º A atribuição de sanções e/ou exoneração fica a cargo do Secretário de Educação, mediante o não cumprimento de um ou mais dos elementos supra mencionados
 - Art. 12. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE MAIO DE 2023

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO RELIGIOSA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta-feira, 08 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

- Art. 1º DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Patos nos dias 08 e 09 de junho de 2023, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS, na Guarda Civil Municipal, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Pronto Atendimento MARIA MARQUES, nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA's 24 HORAS e outros.
 - Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2023

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL





Prefeitura Municipal de Patos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anevo XIV (LRE Art 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	401.802.300,00
Previsão Atualizada	401.802.300,00
Receitas Realizadas	111.183.827,86
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.945.934,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	401.852.300,00
Créditos Adicionais	172.540,4
Dotação Atualizada	402.024.840,4
Despesas Empenhadas	128.796.261,1
Despesas Liquidadas	99.237.893,2
Despesas Pagas	99.074.113,8
Superávit Orcamentário	11.945.934,5

DESPESAS POR FUNÇAU/SUBFUNÇAU	Ate o Dimestre
Despesas Empenhadas	128.796.261,17
Despesas Liquidadas	99.237.893,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	290.889.132,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	290.889.132,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	287.795.580,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0.00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.889.648,95	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	7.281.830,59	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bir	nestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.099.289,30	0,00	926.359,95	172.929,3
Poder Executivo	1.099.289,30	0,00	926.359,95	172.929,3
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.192.789,67	0,00	4.962.642,86	1.230.146,8
Poder Executivo	6.192.789,67	0,00	4.962.642,86	1.230.146,8
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,0
IOTAL	7.292.078,97	0,00	5.889.002,81	1.403.076,1

	Valor Apurado	Limites C	Constitucionais Annais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.491.379,71	25%	19,2
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.788.516,07	70%	85,7
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.988.477,08	50%	97,6
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	668.796,30	15%	16,3
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	do no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,0
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,0
PROJECÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercicio	20º Exercício 35º Exercício

	_8			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercicio	20º Exercicio	35º Exercíci
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

35,45 33,90 33,90 39,44 39,44 39,44 39,44 39,44 37,47

IRRF

IRE
Nata incore de Marie Constitución de Legals (II)
Nata incore de Marie Constitución de Elecas (II)
Cod-bre IRI



Prefeitura Municipal de Patos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Limite Constitucional Anual DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE % Aplicado Até o Bimestre

CLAR LEHÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE



Prefeitura Municipal de Patos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÜBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL xo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTO DAS CONTRA	ATAÇÕES D	DE PPP		SALDO T DE DEZ EXERCICI	EMBRO I	00	REG No bir		EFETUA 2023 A	DOS EM	stre
TOWAPFATAVREGISTRAR Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Co Provisões de PPP Outros Passivos	nstitucionais	pela SPE									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO CORRENTE	2024	4 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
FOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA D LIMITE (IV = I + II)											
FOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)							Î				
NOTA:				T							Ī



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL Prefeitura Municipal de Patos

RECEITAS REALIZADAS
Até o Bimestre (b) % (b/a) x

PREVISÃO INICIAL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Recent Remitter do Imponto Protain e'Territorai Urbinno.-IPTU
PHUI, har de Aben Divida Astiva e Ottori fenergio de IPTU
Recenta Remitterde do Imponto obteve Tremmunisco Intervivo-UTBI
IIIBI INTERVA DE MONI, Divida Astiva e Ottori Energigo de ITBI
Recenta Remitterde do Imponto obteve Serviço de Qualques Natureza.-ISS
ISS
INSO Astiva Colmo Divida Astiva e Ottorio Energigo de ITBI
Recenta Remitterde do Imponto obteve Serviço de Qualques Natureza.-ISS
Remitta, luce de Mont, Divida Astiva e Ottorio Energigo de ISB
Remitta, luce de Mont, Divida Astiva e Ottorio Energigo de ISB
Remitta Energia Remitta Serviço de Qualques Natureza.-ISS 807.399.388
0.000
110.475.50
110.475.50
0.000
0.000
231.394,12
231.394,12
0.000
0.000
0.000
0.000
0.000
0.000
0.000
0.000
0.000
0.000 8,886
8,880
0,00
0,000
11,64
11,64
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000 238.753.22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 754,630,85 5.000,00 0,00 0,00 0,00 61.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 579,000,00 61,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 IOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despetas com ASPS (XII) = (XI)	17.249.584,95	11.738.136,05	11.730.816
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	00'0	00'0	
(.) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercicios	00'0	00'0	
Autenores (AAV) (-) Despessa Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	00'0	00'0	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.249.584,95	11.738.136,05	11.730.816
Despesa Minnna a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.161.329.09	8.161.329,09	8.161.32
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgánica Minicipal)	8.161.329,09	8.161.329,09	8.161.325
Deferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	9.088.255.86	3.576.806,96	3.569.486
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	00'0		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APITADO EM A SES CYTT/ITIVITO (minimo da 15%, conforma I C. 10° 1410)? An % da Lai Ombiato Municipal)	31,70	75,12	

ERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EMASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2)12 ou % da Lei Orgânica N

FMCAL AUTALEADA C Att Binnerer (d) V ₁ (d/2) x 100 Att e Binnerer (d) (e/3 x 100 Att e Binnere	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAS	Inscritas em Restos
18.555.70g/n 18.815.70g/n 18.815.70g/n 18.815.70g/n 18.815.70g/n 29.802.446,53 53.66 7.598.166,65 40.93 7.592.166,65 40.99 28.417.00g/n 28.4500.00g/n 28.4500.00g/n 24.00g/n 7.982.166,65 40.93 7.592.166,65 40.90 28.4500.00g/n 24.6500.00g/n 24.00g/n 7.982.166,65 40.90 7.992.166,65 40.90 28.4500.00g/n 24.6500.00g/n 24.00g/n 24.00g/n 24.00g/n 24.00g/n	(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA	NICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)		Até o Binnestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
18.23.700.00 18.56.740,27 9.900.340,25 53.67 7.598.160,65 440,99 7.592.160,65 440,90 284.400,00 244.656,89 40,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	JENÇÃO BÁSICA (IV)	18.535.700,00							40,90	2.362.179,90
284,000,00 246,568,95 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesas Correntes	18.251.700,00	18.563.740,27			7		7	40,90	2.362.179,90
	Despesas de Capital	284.000,00	246.568,95		00'0	00'0		00'0		00'0

Outins TOTAL DAS RECEITANTES DE DIPOSTOS E TRANFERÈNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS -(III) = (II) + (III)

mentes de Impostos e Transferências Constitu-

sações Financeiras Provenier seração ICMS - LC 87/1996

Despesas de Capital

UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)

Despesas de Capital
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)

Despesas Correntes
Despesas de Capital
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)

Despesas de Capital OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	UDE NÃO COMPU	TADAS NO CÁLC	TULO DO MÍNIMA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	ZADAS								TIM	LIMITE NÃO CUMPRIDO	IDO	
						ATUALIZADA (a)	(d) Até o Bimestre (b)	L	% (b/a) x 100	CONTROLE DO VA	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	CENTUAL MÍNIMO NÃ	O CUMPRIDO EN	I EXERCÍCIOS AN		Saldo Inicial	Despesas Custea	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Referência	Saldo Final
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) Bonomicado de Tenido.					73.214.000,00	73.214.000,00		11.202.747,78	32,99	FINS DE	FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SOS VINCULADOS CON	NFORME ARTIGO	S 25 E 26 DA LC 1		_	Empenhadas (1)	Liquidadas (i)	Pagas (k)	(I) = (h - (i ou
Proventiere de Estados Proventiere dos Estados Provinciere de Outros Manapos RECIFIA DE OPERACOÉS DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	INCULADAS A SA	AÚDE (XXIX)			2.954 000,00	2.954.000,00		525.765,51 0,00 0.00	17,80	Diferença de limite nãs Diferença de limite não Diferença de limite não	Diferença de limite não cumpriode em 2020 (saldo final = XDXA). Diferença de limite não cumpriode em 2020 (saldo final = XDXA). Diferença de limite não cumpriode em Excitor Admeriore liqual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterso)	nal = XIXd) cial igual ao saldo final de rriores (saldo inicial igual	o demonstrativo do ao saldo final do d	exercício anterior) emonstrativo do ex	ercício anterior)	00°0 00°0	00°0 00°0	00°0 00°0	00°0	00'0
OUTRAS RECEITAS (XXX)					00'0	J	00'0	00'00	00'0	TOTAL DA DIFERE	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	MPRIDO EM EXERCÍA	CIOS ANTERIOR	ES (XX)		00,0	00'0	000	00'0	00'0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	A SAÚDE (XXXI)	= (XXVIII + XXI)	X + XXXX)		73.214.000,00	73.214.000,00		11.202.747,78	32,99											
	DESPESAS	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	O COMPUTADA:	S NO CALCULO	DO MÍNIMO									COLUMN	EVECTICÃO DE BESTOS A BAGAB					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA			DESPESAS EMPENHADAS	L	DESPESAS LIQUIDADAS	DADAS	DESPESAS PAGAS	Ī	Inscritas em Restos		H	H	H	- Experience	O DE MESTOS A FACA	4				
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c.	Vté o Bimestre (d)	até o Bimestre (d) %(dc) x 100 Até o Bimestre (e)		(e/c) x 100 Até o	Até o Bimestre (f)	(fc) x 100	a Pagar não Processados (g)	EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para Valo aplicação em ASPS ASP (m)	Valor Aplicado em Valor ASPS no Exercício além (n) mír	Valor aplicado Tota além do limite RP 1 mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício Ind (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a c pagar (t)	Total de RP cancelados ou a prescritos (u) t	Diferença entre o valor aplicado além do límite e o total de RP cancelados (v)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	37.552.500,00	35.778.736,78	6.206.055,35	20,97	5.055.984,18	16,42	5.055.984,18	16,42	1.150.071,17	Empenhos de 2021	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0			00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	32.172.500,00	30.794.324,75	6.157.307,35		5.055.984,18	16,42	5.055.984,18	16,42	1.101.323,17	Empenhos de 2020	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	5.380.000,00	4.984.412,03	48.748,00	86'0	00'0	0,00	00'0	00.0	48.748,00	Empenhos de 2019	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0			00'0	00'0	00'0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.684.000,00	37.414.621,00	13.571.358,04	47,60	7.414.760,50	26,00	7.412.360,50	26,00	6.156.597,54	Empenhos de 2018	00'0	00'0	00'0	00,00	000		00'0	00,00	00,0	00'0
Despesas Correntes	27.272.000,00	28.513.621,00	13.571.358,04	47,60	7.414.760,50	26,00	7.412.360,50	26,00	6.156.597,54	Empennos de 2017	000	800	00,0	00,0	000	000		0,0	8,6	000
Despesas de Capital	9.412.000,00	8.901.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	e Anteriores	l on'o	On'o	oo'o	On'o	000			loo'o	on'o	,
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	1.068.000,00	1.033.826,15	525.957,15	20,87	139.900,96	13,53	139.900,96	13,53	386.056,19											
Despesas Correntes	1.053.000,00	1.033.826,15	525.957,15	20,87	139.900,96	13,53	139.900,96	13,53	386.056,19	TOTAL DOS RESTOS	IOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL OUE AFETARAM O CIAMPRIMENTO DO LIMITE OXVI	PRESCRITOS ATE O FINA	AL DO EXERCÍCIO	ATUAL OUE AFE	ARAM O CIMPRIMENT	DOLINITE OXD				
Despesas de Capital	15.000,00	00,00		00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	TOTAL DOC DECTOR	TOTAL THE BESTOR I BLOKE CANCEL THE STREET OF THE SENSE OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET	DECEMBER OF ATT OF IN	T DO EVED CICIO	ANTE BIOD OFF	Bridge CITY OF THE	NTO DO I DITTE OF	6		İ	
VIGILÂNCIA SANITARIA (XXXV)	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	TOTAL DOS NESTOS	A FAGAR CANCELADOS OF	FRESCRIOS ALE OFEN.	AL DO EXERCICA	WILLIAMON COE	TELEMENT OCCURENTIAL	ATO DO LIMITE (A	(ii		1	
Despesas Correntes	00'0	00,00		0,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	TOTAL DOS RESTOS.	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATVAL QUE AFFTARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XVII) (Artigo 24§ F e 2" da LC 141/2013)	PRESCRITOS NO EXERC	ICIO ATUAL QUE	AFETARAMI O CUN	PRIMENTO DO LIMITE	(XXIII) = (XXI - XAII)	(Artigo 24 § I" e 2" da	LC 141/2012)		
Despesas de Capital	00'0	00'0			00'0	00,00	00'0	00'0	00'0											
Denesas Correntes	6 643 500 00	6 553 089 00	1 708 412 02	26,07	1 530 396 59	25,52	1 530 396,39	23,35	178.015,43											
Despesas de Capital	1.421.500.00	1 164 503.85	0.00		000	00'0	00.0	00.00	000						_		RESTOS A PAGA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	OU PRESCRITO	L
ALIMENTAÇÃO É NUTRIÇÃO (XXXVIII)	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	CONTROLE DE R	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	ADOS OU PRESCRITO:	SCONSIDERADO	S PARA FINS DE		Saldo Inicial	Despesas Custead	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Referência	Saldo Final (não aniicado) (aa)
Despesas Correntes	00'0	00'0		00'0	00'0	0,00	00'0	00.00	00'0		DISPONIBILIDADE DE CALXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	ALXA CONFORME AR.	TIGO 24§ 1º e 2º L	A LC 141/2012			Empenhadas (x)	Lionidadas (v)	Pagas (2)	= (x on x))
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0							Ц	(a) amount of	(Communication	radius (m)	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	Restos a pagar cancela	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	rem compensados (XXII)	7) (saldo inicial = X	ХШ)		00'0	00'0	00'0	00'0	
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	Restos a pagar cancela	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do	serem compensados (XX)	(V) (saldo inicial 1,	ual ao saldo final	do demonstrativo do	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	exercicio antenor) Restos a naoar cancels	exercicio antenor) Restos a nacar cencelados on prescritos em exercícios anteniones a serem compensados (XXXII) (saldo inicial jonal ao saldo final do	so menes a serem co	(XXX) sobesidados	D (saldo inicial ior	al ao saldo final dol	0000	0000	00.0	000	000
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXIV + XXXIVI	83,369,500,00	81.944,776,78	22.011.782.56	0.00	14.141.042.23	16,97	14.141.042,23	79,30	0.00	demonstrativo do exercício anterior)	demonstrative do exercise anterior)	Or sorrange v	NA GYBENGAB			000	900	00 0	000	
+ XXXVII + XXXVIII)										TOTAL DE NESTO.	S A FAGAR CANCELADO.	OU FRESCRITOS A C	COMPENSAR (A.	(max		ania	no ⁱ n	ania	nin	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	DESPESASI	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAS	Inscritas em Restos
RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (e	Até o Binnestre (d)	%(d(c) x 100	Até o Bimestre (d) %(d/c) x 100 Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(fc) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.088.200,00	54.589.046,00	16.166.395,88	33,59	12.654.144,81	25,64	12.648.144,81	25,63	3.512.251,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) 44.294.000,00	II) 44.294.000,00	45.824.221,00	20.059.968,44	54,59	11.095.971,52	30,19	11.092.251,52	30,18	8.963.996,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.843.500,00	1.793.457,00	764.710,37	42,76	268.178,68	14,99	268.178,68	14,99	496.531,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXVV)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.222.500,00	7.478.472,15	2.270.292,82	30,36	1.860.883,27	24,88	1.860.883,27	24,88	409.409,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
FOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	110.930.700.00	110.910.700.00	39.261.367.51	161.29	25.879.178.28	12.56	25.879.178.28	69'66	13.382.189.23
 Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS XLVIII)									

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTĀRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECETTAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Anexo VIII (LDB, Art. 72)

www.publicsoft.com.br - PublicSoff Contabilidade - versão 2023, 20, 2.0 - (83)3022-0800



SELLITANTE DE IMPOSTOS (aput do art. 212 da Constitução) PREVISA. ATLANIZADA ALE Bilmachte					
NY CALL AT CALL ALCA A LO B DESIDERATE	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
100,000 100,000 110,		INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	96 (c) = (b/a) x 100
1885 1885	I-RECEITAS DE IMPOSTOS	33,060,000,00	33.060.000,00		35,10
1355,000.00 1355,000.00	1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.935.000,00	7.935.000,00	-	43,10
135500000 13550000 13550000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 1355000 13550000 13550000 13550000 13550000 13550000 13550000 13550000 13550000 13550000 13550000 135500000	UT4LL.I.	4.400.000,00	4.400.000,00		15,45
1900,000 1900,000 7-93,000	1.1.2-Multas, Jucos de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.535.000,00	3.535.000,00	-	34,41
141000000 100000000 1793000 179300 179	1.2-Receita Resultane do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.900.000,00	1.900.000,00	749.362,57	39,44
One Demograph of HTMI 14.200 0000 5.79 00 1 de Outbrief Nameza - 1535 14.200 0000 14.200 0000 5.79 00 1 de Outbrief Nameza - 1535 2000 0000 14.200 0000 4.500 0000 4.500 0000 1 de Outbrief Nameza - 128E 2000 0000 2.000 0000 13.79 00 4.500 0000 13.79 00 1 de Outbrief Nameza - 128E 500 0000 3.000 0000 13.79 00 13.79 00 13.79 00 1 common Emerge de TREF 10.000 0000 9.000 0000 13.79 00 13.79 00 13.79 00 13.79 00 1 common Emerge de TREF 10.000 0000 13.400 0000 13.400 0000 13.700 0000 13.	12.1-ITBI	1.900.000,00	1.900.000,00		39,44
14,000,000 1,0	1.2.2-Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	00'0	00'0		00'00
120000000 12000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 120000000 12	1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14,205.000,00	14.205.000,00	۷,	45.73
100,000,000 100,000,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,000,000 100,00	13.1455	12200.000,00	12.200.000,00		40,71
1377900000 1377900000 1377900000 1377900000 1377900000 1377900000 1377900000 1377900000 1377900000 137790000	1.3.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2,005,000,00	2.005.000,00		30,54
1377900000 1000000000 137390 13	1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.020.000,00	9.020.000,00		37,47
Common Energys de 1927 Common Energys de 1	14.1.1RRF	9.020.000,00	9.020.000,00		37,47
1500000000 150000000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 175800000 1758000000 1758000000 1758000000 1758000000 1758000000 1758000000 1758000000 1758000000 17580000000 17580000000 17580000000 17580000000 175800000000 175800000000 1758000000000000 175800000000000 1758000000000000000000000000000000000000	1.4.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IRRF	00'0	00'0		00'0
10 10 10 10 10 10 10 10	2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	124,676,000,00	124.676.000,00	4	34,33
17587000000 1758700000 1758700000 1758700000 1758700000 1758700000 1758700000 1758700000 1758700000 1758700000 1758700000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 17587000000 175870000000 175870000000 17587000000 1758700000000 1758700000000 1758700000000 1758700000000 17587000000000 17587000000000 17587000000000 175870000000000 175870000000000 1758700000000000000000000000000000000000	2.1-Cota-Part FPM	85.600.000,00	85.600.000,00	2	32,58
000 000	2.1.1-Parcela referente à CF, art 159,1, altinea b	79.600.000,00	79.600.000,00		35,03
34	2.1.2-Parcela referente à CF, art 159,1, altinea d	00'000'000'9	00'000'000'9		00'0
275000000 275000000 1158660 1158660 1158660 1158660 1158660 11596000 117500000 117500000 117500000 117500000 117500000 11750000000 1175000000 1175000000 1175000000 1175000000 1175000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 11750000000 1175000000000 11750000000 11750000000 117500000000 117500000000 11750000000000	2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, L. altinea e	00'0	00'0		00'0
13.	22-Cota-Parte ICMS	27.800.000,00	27.800.000,00		40,25
831 000000 000000 00000 0000 00000 00000 0000	2.3-ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	00'0	00'0		00'0
	2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	26.000,00	26.000,00		20,54
E.CDV. 0.00000E11 0.00000E11 0.00000E11 0.0000E1251	2.5-Cota-Parte ITR	90.000,00	90,000,00	15.603,31	31,21
0.00 0.00 0.00 0.00 157786 0.00 0.00 54-488.8	2.6-Ceta-Part IPVA	11.200.000,00	11,200,000,00	3.707.260,37	33,10
152736 000 00	2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	00'0	00'0		00'0
50°00000000000000000000000000000000000	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	157.736.000,00	157.736.000,00	54.408.860,63	34,49

17.228.348,51 19,28

ELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)

3-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4 23-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÀVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS

36 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 23) - (59) [6] 57 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ENDIDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (5) z 100) %46] - LIMITE CONSTITUCIONAL 29%45]

85-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]

Page 4 of 5

00'0

44,83

470.934,15

1.050.500,00

ESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RSOS DE DAPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ESPESAS CUSTEADAS COMA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO publicsoft.com br. - PublicSoft Contabilidade - versão 2023, 20.2.0 -(83)3022-0800

INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)

Até o Bimestre (g) % (h) = (g/d) x 100 DESPESAS LIQUIDADAS

% (f) = (e/d) x 100

DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS INICIAL ATUALIZADA (d) Até o Bimestre (e) % (f) = (e/d) x i

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

				DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	QUIDADAS	INSCRITAS EM	
	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
ń	3-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÊRIO	59.666.400,00	58.112.086,31	21.788.516,07	176,37	21.788.516,07	176,37	00'0	
	13.1-Com Educação Infantil	17.866.400,00	17.457.263,00	7.120.699,14	18'56	7.120.699,14	95,81	00'0	+ FECCH AND APLICAÇÃO FINANCE EN DE OUTROS RECURSOS DE IMPROSTOS VINCULADOS AO ENSINO
	13.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	11.010.400,00	10.492.900,00	3.801.018,36	36,22	3.801.018,36	36,22	00'0	S-RE-CEIT DE TRANSFER ENCLOSE
	13.1.2 - Complementação da União - VAAF	1.406.000,00	1.392.918,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	S. J. Transfer Louis, 100 - 2017 C. J. Transfer Louis, 100 - 2017
	13.1.3 - Complementação da União - VAAT	5.450.000,00	5.571.445,00	3.319.680,78	85'65	3.319.680,78	85'65	00'00	5 - Transferences Directo - POAE
	13.2-Com Ensino Fundamental	41.800.000.00	40.654.823.31	14.667.816.93	95'08	14.667.816.93	80,56	00'0	5.4-Transferencia Direts. PNATE
	13.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	35.300.000,00	33.984.823,31	11.931.739,77	35,11	11.931.739,77	35,11	00'0	5.5-Ouras Transferencias do FNDE
	13.2.2 - Complementação da União - VAAF	9.650.000,00	6.020.000,00	2.736.077,16	45,45	2.736.077,16	45,45	00'0	5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE
	13.2.3 - Complementação da União - VAAT	850,000,00	00'000'09	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
14	14-OUTRAS DESPESAS	10.940.000.00	13.787.060.00	7.158.609,01	162.87	2.927.094,29	85,63	00'0	6.1-Transferências de Convênios
	14.1-Con Educação Infantil	4.119.000,00	5.870.628,80	2.825.301,85	95,94	1.218.783,90	59,24	00'00	6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios
	14.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	2.937.000,00	4.377.812,00	2.156.505.55	49,26	549.987.60	12,56	0.00	7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	14.1.2 - Complementação da União - VAAF	00'000'09	00'000'09	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
	14.1.3 - Complementação da União - VAAT	1.122.000,00	1.432.816,80	668.796,30	46,68	668.796,30	46,68	00'0	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)
	14.2.Com Ensino Fundamental	6.821.000,00	7.916.431,20	4.333.307,16	66,93	1.708.310,39	26,39	00'0	
	14.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	5.159.000,00	6.474.431,20	4.333.307,16	66,93	1.708.310,39	26,39	00'0	FUNDEB
	14.2.2 - Complementação da União - VAAF	84.000,00	84.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	dausta on actiana
	14.2.3 - Complementação da União - VAAT	1.578.000,00	1.358.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	MECELLAS DO FUNDES
12	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	70.606.400,00	71.899.146,31	28.947.125,08	40,26	24.715.610,36	34,38	00'0	
	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÊRIO	O FUNDEB PARA	PAGAMENTO D	OS PROFISSION.	AIS DO MAGISTÉ	RIO		VALOR	IORECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB
16	16 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDER	CEIRA DE RECURSOS	DO FUNDEB					00'0	10.2-Code Part FOXIS Defined as CFUND = (20.00% de 2.2) 10.2-Code Part FOXIS Defined as CFUNDE = (20.00% de 2.2)
	16.1 - FUNDEB 70%							00'00	10.3-ICMS-Deconeracióo Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)
	162 - FUNDEB 30%							00'0	10 +Con-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUADEB - (20,00% de 2.4)
17.	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	TERIOR, DO FUNDEB						54.823,31	10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)
	17.1 - FUNDEB 70%							54.823,31	10.6-Cota-Parte IPVA Destinada 20 FUNDEB = (20,00% de 2.6)
	17.2 - FUNDEB 30%							00'0	11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB
181	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	16+17)						00'0	11.1. CLUZDE Impostos e transferencias os impostos 11.1.1. Defenções e transferencias os impostos
									mallower record

40,69 43,49 0,00 40,55 3,53 0,00 100,00 100,00 100,00

% (c) = (b/a) x 100

| PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | ATÚ O BIMESTE | % (c) = (b/a) x | (b) | (b) | (c) | (c) | (d)
PREVISÃO

NICAA. 10.4.Con-Perr PR PROPER - (2005-64-11) 155000				
BB-(20,00%/de2.11)		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
	25.735.200,00	25,735,200,00	8.560.793,72	33,26
	5.920.000,00	15.920.000,00	5.577.419,60	35,03
	00'000'00'	7.560.000,00	2.237.733,58	29,60
10.3-ICMS-Decouração Destinada ao FUNDEB – (20.00% de 2.3)	00'00	00'0	00'0	00'0
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	5.200,00	5.200,00	1.067,84	20,54
10.5-Cota-Parte ITR. Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	00'000'01	10.000,00	3.120,62	31,21
10.6-Cota-Parte IPVA Desimada so FUNDEB – (20,00% de 2.6)	2.240.000,00	2.240.000,00	741.452,08	33,10
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.000.000,00	71.000.000,00	25.592.231,66	36,05
11.1-FUNDEB - Impostore e Transferências de Impostos	14.800.000,00	54.800.000,00	19.187.483,16	57,42
11.1.1.Principal 54000.0	24,000,000,00	54.000.000,00	19.009.764,68	35,20
800.0	800.000.008	800,000,00	177.718,48	22,21
7200.0	200.000,00	7,200,000,00	2.319.588,34	32,22
7200.0	7,200,000,00	7,200,000,00	2.319.588,34	32,22
11.2.2.Rendimentos de Aplicação Financeira	00'0	00'0	00'0	00'0
11.3.FUNDEB - Complements, do de União - VAAT 9000.0	00'000'000'6	9.000.000,00	4.085.160,16	45,39
90000	0000000000	9.000.000,00	4.085.160,16	45,39
11.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	00'0	00'0	00'0	00'00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÈNCIAS DO FUNDES (11.11–10) 28.2648	28.264.800,00	28.264.800,00	10.448.970,96	36,97
10448 97	10,448,970,96			
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCINO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	00'0			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESASI	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE NIDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (e) % (f) = (e'd) x 100 Até o Bimestre (g) % (h) = (g'd) x 100	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.885.400,00	25.698.890,80	11.466.400,52	164,68	8.647.685,67	98'68	00'0
22.1-Creche	15.606.000,00	17.013.720.00	7.698.454,73	114,95	5.504.819,88	49,37	00'0
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.456.000,00	14.968.720,00	6.193.847,33	41,38	5.206.409,38	34,78	00'0
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.150.000,00	2.045.000,00	1.504.607.40	73,57	298.410,50	14,59	00'0
22.2-Pré-Escola	8.279.400,00	8.685.170.80	3.767.945.79	49.73	3.142.865,79	40,48	00'0
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.529.400,00	8.359.171.80	3.752.153,66	4.89	3.133.073,66	37,48	00'0
22.2.2-Despesas Custeadas com Ouros Recursos de Impostos	750.000,00	325,999,00	15.792,13	4.84	9.792,13	3,00	00'0
23-ENSINO FUNDAMENTAL	64.861.000,00	62,455,453,51	24.629.923,48	79,66	19.072.042,55	53,13	00'0
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.621.000,00	48.571.254,51	19.001.124,09	39,12	16.376.127,32	33,72	00'0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.240.000,00	13.884.199.00	5.628.799.39	40,54	2.695.915,23	19,42	00'0
94-ENSINO MÉDIO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
25-ENSINO SUPERIOR	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
27-OUTRAS	1.991.200,00	3.362.015,69	2.385.137,33	70,94	1.311.339,95	39,00	00'0
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	90.737.600,00	91.516.360,00	38.481.461,33	42,05	29.031.068,17	31,72	00'0
DEDUÇÕES CON	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	FINS DE LIMITE C	ONSTITUCIONAL				VALOR
9-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							10.448.970,96
0-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							6.724.554,24
HINDERDOAS CHRISTANAS COMO STREBANTERNANCERDO NO EVERCÍCIO ANTERIOR PO ENTIDE	TOR DOFTNINER						5487331







Page 3 of 5

8,0

0,00

0,00 71.513.365.05

0,00

0,00 92.695.137,17 131.176.598,50

310.032.300,36

309.200.400,00

SALÁRIO EDECAÇÃO 40 DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 11 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FIVANCAMENTO DO 1955/100

DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS ANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)

0.0

SALDO ATÉ O CANCELADO EM BINESTRE 2023 (j)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COMMDE

8 8 8

0000

SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNDEB

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

THE OFFICE OF THE OFFICE OF THE OFFICE OF THE OFFICE OFFICE OF THE OFFICE OFFIC

.i-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO OWTE: Sixtema Publicsoft Contabilidade - Secretária de 50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

45-DESPONIBILIDADE FINANCEINA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 46(+) DIGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BALESTRE 47(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BALESTRE

8 8 8 8 8 8 8 8 8 8

849.282,43 25.414.513,18 25.063.350.24 24.689.892,36 373.457.88 177.718,48 1.378.163,85

0, 0, 0, 0,

VALOR

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023(2)

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023;20:2.0 -(83)30;2-0800

om MDE, que não Remuneração do Magistério (14- (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 +19.2)) %

INDICADORES DO FUNDEB

9 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)

100,00 84,92 11,44 3,64

VALOR



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRINÂNDO E SOMINAL ORÇAMISTO FISCAL E DA SEGUIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL Prefeitura Municipal de Patos

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES www.publicsoff.com.br - PublicSoff Contabilidade - versão 2023, 20,2,0 -(83)3022-0800 Em Exercícios Em 31 de Anteriores (a) Dezembro de 2022 (b) Inscritos RESTOS A PACAR (EXCETO FYTRA-ORCAMENTARIOS)(I)
PODER EXECUTIVO
Preferan Municipal de Paro
Instituto de Seguridade Social do Municipio de PODER / ÓRGÃO Superintendência de Transpo RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÂRIOS)(II) NADA A REGISTRAR TOTAL (III) = (I + II) RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre/2023 39.787.483,60 3.890.858,59 295.072.358,97 39.685.640,70 1.600.000,00 63.113.500,00 0,00 20.800,00 16.545.698,78 136.127.518,00 3.890.858,59 PREVISÃO ATUALIZADA ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [1 - (II + III)] RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (Y)
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)
Operaçose de Crédio (VIII) vww.publicsoft.com br - PublicSoff Centabilidade - versão 2023;20:2.0 -(83)30;2-08 ECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes Aplicações Firanceiras (II)
Ouras Receiras Patrinomisis
Transferências Corentes
Con-Parte do IPM
Cont-Parte do IPM
Transferências da LC 61/989
Transferências da LC 61/989 Outras Transferências Correntes Amortização de Empréstimos (IX) ISS ITBI IRRF Outras Receitas Tributárias Contribuições Receita Patrimonial

194.213,70 0,00 0,00 1,403.076,16

1.230.146,81 1.197.505,51 0.00

5.181.183,94 5.181.183,94 0,00 0,00

5.960.148,37 5.960.148,37 0.00

5.960.148,37

0,00 0,

0,00 0,

32.641,30 0,00 0,00 232.641,30

11.025,54

0,00

Saldo Total L = (e + k)

Saldo (k = (f+g) - (i+j))

Cancelados (j)

Pagos (i)

Liquidados (h)

Inscritos

Saldo (e = (a + b) -(c + d))

Cancelados (d)

Pagos (c)

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

Em Exercícios Em 31 de Anteriores (f) Dezembro de 2022 (g)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Prefeitura Municipal de Patos

Alienação de Bens	200.000,00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	00'0	00'0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	00'0	00'0
Outras Alienações de Bens	200.000,00	00'0
Transferências de Capital	62.913.500,00	5.363.941,75
Convénios	42.283.500,00	5.363.941,75
Outras Transferências de Capital	20.630.000,00	00'0
Outras Receitas de Capital	00'0	00'0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	00'0	00'0
Outras Receitas de Capital Primárias	00'0	00'0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = $[VII - (VIII + IX + XI + XII + XII)]$	63.113.500,00	5.363.941,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	00'0	00'0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XY)	00'0	00'0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV.)	397.871.499,67	108.752.503,94
RECEITA PRIMÂRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) $=$ (IV $+$ XIII)	358.185.858,97	96.980.007,56

5.181.183,94

0,00

0,00 5.181.183,94

0,00

00'0 95,438,048,46

0,00 95.601.827,87

0,00 113.578.194,92

00'000'09 384.413.340,45

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)|| :XXXI) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXXII) = (XX + XXI + XXXV III + XXIX + XXXX)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXV II 7.200.607,69

6.889.648,95

VALOR CORRENTE Até o Bimestre/2023

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referênci

JUROS NOMINAIS

XESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)] XESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acina da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIC)]

Em 31/Dez/2022

78.543.625.04 22.854.342.46 31.590.999.93 1.094.090.90 7.642.566.57 55.689.282.58 43.191.076.32

Dispontioninos, con-pagominilidade de Caixa Butta (-) Restos a Pagar Processados (XLI) (-) Dispósitos Restituives e Valores Vinculados Dennis Haveres Financeiros ob'IDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XLI)

TDA CONSOLIDADA (XXXIX)

DEDUÇÕES (XL) Disponibilidade de Caixa

SALDO

ABAIXO DA LINHA

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXXVIII) = XXXXV + (XXXXVII - XXXXVIII)

, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) uros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVT)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

00,00					Até o Bimestre/2023	stre/2023		
						DECTOC A	RESTOS A PAGAR NÃO	GAB NÃO
6.889.648,95	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAR	PROCESSADOS	SADOS
			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	274.657.324,20	107.532.005,61	79.481.537,22	79.333.032,81	932.663,85	4.904.620,59	4.904.620,59
	Pessoal e Encargos Sociais	173.617.637,26	60.472.384,69	58.861.312,87	58.861.312,87	00'0	1.917.343,54	1.917.343,54
	Juros e Encargos da Divida (XIX)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
9 9 9	Outras Despesas Correntes	101.039.686,94	47.059.620,92	20.620.224,35	20.471.719,94	932.663,85	2.987.277,05	2.987.277,05
WIE 0	Transferências Constitucionais e Legais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
119.037.948,50	Demais Despesas Correntes	101.039.686,94	47.059.620,92	20.620.224,35	20.471.719,94	932.663,85	2.987.277,05	2.987.277,05
83.128.702,77	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	274.657.324,20	107.532.005,61	79,481,537,22	79.333.032,81	932.663,85	4.904.620,59	4.904.620,59
28.050.405,33	= (XVIII - XIX)							
37.726.422.32	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	33.740.000,00	11.476.812,64	11.476.812,64	11.461.537,64	00'0	00'0	00'0
172.929.35	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	000
0 502 007 64	(XXII)							
55.070.007,04	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	80.801.016,25	8.908.630,55	7.400.731,04	7.400.731,04	00'0	276.563,35	276.563,35
55.078.297,44	Investimentos	72.916.016,25	6.046.189,31	4.643.478,01	4.643.478,01	00'0	276.563,35	276.563,35
55.909.745,75	Inversões Financeiras	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Demais Inversões Financeiras	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Amortização da Divida (XXVII)	7.885.000,00	2.862.441,24	2.757.253,03	2.757.253,03	00'0	00'0	00'0
	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	72.916.016,25	6.046.189,31	4.643.478,01	4.643.478,01	00'0	276.563,35	276.563,35
	(XXX/III) = [XXIII - (XXIV + XXX + XXVII + XXVIII)]							
	RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	3.100.000,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Page 2 of 5

8 8 8 8 8 8 8 8

The state of

Prefeitura Minieĥal de Patok

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PEREDES DE EDERGAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORCAMENTO PESCA E DA SEGUIREDIA SOCICAL.

JANFIRO A ARRIL DE 2023/BIMESTRE MARCO-ABRIL.

8.202.992,14 8.202.992,14

7.281.830,59

VALOR CORRENTE

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referê

AJUSTE METODOLÓGICO

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV.) = (XLIa - XLIb) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMÂNENTES (XLV.) = (XI)

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 4 (LRF. Art. 53, inciso II)	JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARCA-ABRIL	STRE MARCO-	DAIL		Em Reais	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)
REGIME PRÓPR	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA I	NCIA DOS SERVIDORES - RPPS	.bs			VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)
FUNDO EM C	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLAN	(PLANO PREVIDENCIÁRIO)				OUTROS AJUSTES (XLXIX)
						THE THE TAX DO NOT AND A TAX OF THE TAX OF A TAX OF
			PREVISÃO	REC	RECEITAS REALIZADAS	X = X + X = X + X = X + X = X = X = X =
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ITALIZAÇÃO)		ATUALIZADA (a)		Até Bimestre (b)	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (Ll) = (L) - (XXXV11 - XXXXVII)
RECEITAS CORRENTES (J) Receita de Countibuções dos Segundos			13.416.148,23		3.352.467,68	NEODMACÓRGADICIONAIG
Aivo			13.416.148,23		3.352.467,68	
Instivo			00'0		00'0	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES
Pensionista			00'0	_	00'0	Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS
Receita de Contribuções Patronais			19.069.492,47		5.503.081,77	Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais
Ahvo			19.069.492,47		5.503.081,77	RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS
Inativo Provincia			000		860	
Receip Datemonial			00'00		5,107,510,1	FONTE: Sistema Publicsoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestao - em 26 de maio de 2023 as 23:38:23
Receits Inobilities			00.0		0000	
Receitas de Valores Mobilisinos			1.600.000.00		1.015.721.75	
Outras Receitas Patrimoniais			00'0		00'0	
Receita Serviços			00'0		00'0	
Outras Receitas Correntes			7.200.000,00	_	2.916.946,93	+ - + -
Compensação Previdenciária entre os Regimes			00'000'009		657.135,99	D. C.
Aportes Periodicos para Amortização de Déficit Atuanal do RPPS (II)			00'0	_	00'0	NOTES OF THE OFFICE OFF
Demais Receitas Correntes			00'000'009'9		2.259.810,94	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			00'0		00'0	COLUMNIA CASTA
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			00.00		00'0	(-) (-) (-) (-)
Amortização de Empréstanos Ontras Receitas de Canital			0000		000	
manuface on contract common					ania di	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - $(IV) = (I + III - II)$			41.285.640,70		12.788.218,13	
	DOTACÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Até Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Beneficios	32.595.000,00	11.240.618,53	11.240.618,53	11.240.618,53	00'0	
www.publicsoft.com br - PublicSoff Centabilidade - versão 2023.20.2.0 -(83)30:2-0800					Page 1 of 5	www.publicsoft.com.br - Publicsoft Centabilidade - versão 2023.20.20 - (83)3022-8800

00'0	Demas Despesa Previdenciāras TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	32.600.000,00	0,00	0,00	0,00	000
00'0	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	8.685.640,70	1.547.599,60	1.547.599,60	1.547.599,60	00'0
000	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
00'0	VALOR					00'0
INSCRITAS EMRESTOS A	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
No Exercicio (g)	VALOR					00'0
00'0	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES	APORTES REALIZADOS	
888888	Plano de Aunotização - Contribuição Patrenti Suplementar Plano de Austração - Agorte Pencidico de Valores Prodefinidos Outros Agortes para o RPIS Recursos para Cobertrar de Defect Francesie					00°0 00°0 00°0
000						
ES REALIZADOS	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALI	SALDO ATUAL	
00'0	Cuxa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bane e Direitos					957,09 22.726.322,42 97.550.922,80
00'0	FUNDO EX	FUNDO EM REPARTICÃO (PLANO FINANCEIRO)	FINANCEIRO)			
00'0 00'0	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RIPS (PUNDO EM REPARTICÃO)	акпсао)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	d.IZADAS estre

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Binestr (b)
w pobleced com te - Poblicicoli Combinidade - verslo 2023 202 0 (53)50224600		Page 3 of 5

SALDO ATUAL

8 8 8 8 8 8

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)

00'0					00'0		8889	Ī		PATOS-PB - TERÇA	
ON INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercído (g)	00'0 00'0 00'0	no.	00'0 00'0	RECEITAS REALIZADAS Até o Binestre (t)	000	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercicio	00'0 00'0		Page 4 of 5	Page 14 Page	52,752,986,90
DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	0 0 0 0		SALDO ATUAL	REC	00.0	DESPESAS QUIDADAS é o Bimestre	0000	00.0		Abr. 22 Abr. 23 Abr. 24 Abr. 25 Abr	4.044.454,57
DESPESAS LIQUIDADAS Alé o Bimestre (e)	0000	00'0	SALL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	0 0	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	2222	0.00		ABSUL CAL ABSUL ABSU	
DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		00.0		IDOS PELO TESOU		DESPESAS EMPENHADAS Até o Binestre	0.000	00'0		EUCAGO ORGANISM TEACAGO ORGAN	4.595.738,78
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	00'0	00'0		BENEFICIOS PREVIDENCIÂNOS MANTIDOS PELO TESOUNO S MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO EI ATUALIZADA A	0000	0,00 as 23:50:08		Prefetura Municipal de Patos	3.640.226.00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RIPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RIPS	DESPENA CORRENTS (2011) Despena Correspond to the Corresponding to the C	RISULLADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XY) = (XII - XX)	BENE E DREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RIPS Cara e Equivalentes de Cara Terres de Aprilações Ounce Bene Dereitos	BEVETICOS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Coumbington dos Servidees Coumbington dos Servidees Coumbington des	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Apprendatus Pendes Cont. Dependentins TOTAL DAS DESPEAS GRANTIGOS MANTIGOS PLO TESOURO) (NVIII)	RESULADO DOS BENETICIOS MANTIDOS PELO TESORRO (XIX) «AVIII—XVIII); FORTE Stema Pédiciós Cortabilidas - Sentária de França, Fanejamento, Organeto e Gedão - em 26 de maio de 2021 a:	www gublicodi com le - Publiciosi Cennbididele - versio 2023 20 20 - (8)3902-24800	RECATOR ORSUMINO DA EXCELTA CORRENTE LAQUIDA DE PATOS RECATOR ORSUMINO DA RECETTA CORRENTE LAQUIDA DA RECETTA CORRENTE LAQUIDA DE RECETTA CORRENTE LAQUIDA ORSUMINO DA RECETTA CORRENTE LAQUIDA DA RECETTA CORRENTE LAQUIDA DA RECETTA CORRENTE LAQUIDA DE CORRENTE LAQUIDA DE CORRENTE DA RECETTA CORRENTE LAQUIDA DE CORRENTE LAQUIDA DE CORRENTE DA RECETTA CORRENTE LAQUIDA DE CORRENTE DA RECETTA DE CORRENTE DA RECETTA CORRENTE DA RECETTA DE CORRENTE DA RECET	4.824.804,31 4.264,305.97 3.944,267,70 4.178,370,87
CCARLETHONNETTEN CCARLETHONNETTEN NABOR WANDELEY DA BELLEALO B. DE MELO CONDIDOR OF MELO A 350.07									www.pablooff combr Publicod Combididad versio 2023 20 20 (53)922-0000 Page 5 of 5	Prefetura Municipal de Patos	

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DE REPEAS POR UTIVE, GOSUBRUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANIERO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL Prefeitura Municipal de Patos

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

SALDO

DESPESAS LIQUIDADAS

SALDO

DESPESAS EMPENHADAS

Até o Bimestre

(c)=(u-p)

(b / totalb)

(P)

121.328.569,00

RELATORIO RESUMBO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR TUNÇÃO SUBETINÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Patos

JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Anexo II (LRF, Arr. 52, inciso II, alinea "c")

RREO - ,

RS 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	ADAS .	SALDO	DESPI	DESPESAS LIQUIDADAS	DAS	SALDO	INSCRITAS EM		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ALCALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	,	No Bimestre	Ate o Bimestre	9,5		NÃO PROCESSADOS	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	LAICIA	ALCALICAD	No Bin
		(0)		(p)	(b/totalb) (c)=(a-b)	(c)=(n-p)		(p)	(d/totald)	(e)=(a-d)	(3)			(a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) 376		775.800,00 376.938.174,45	65.531.499,51	121 328 569,00	94,20	94,20 255,609,605,45	52.950.404,96	92.874.661,97	93,59	93,59 284.063.512,48	00'0	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) 376.775.806,00 376.938.174,45	376.775.800,00	376.938.174,4	65.531
Urbanismo	29.019.000.00	29 269 780.04	3.766.580.38	8.838.928.63	6.86	20.430.851.41	4.072.865.09	6846240.95	069	22,423,539,09	0.00	(J.) Legislativa	9.442.800.00	9.442.800.00	1.352
Administração Geral	8.269.000,00	8 393 700,00	1.370.749,21	3.911.087,64	3,04	4.482.612,36	1.562.903,17	2827.573,85	2,85	5.566.126,15	00'0	Ação Legislativa	9,442,800,00		1.352
Infra-Estrutura Urbana	11.110.000,00	11.256.080,04	960.137,66	2.862.903.99	2,22	8.393.176,05	1.074.268,41	1953.730,10	1,97	9.302.349.94	00'0	Administração	34.105.100,00	34.183.323,62	5.839
Serviços Urbanos	7.620.000,00	7.600.000,00	1.435.693,51	2.064.937,00	1,60	5.535.063,00	1,435,593,51	2.064.937,00	2,08	5.535.063,00	00'0	Administração Geral	29.895.100,00	CI	'n
Turismo	2.020.000,00	2.020.000,00	000	00'0	00'0	2.020.000,00	00'0	00'0	000	2.020.000,00	00'0	Administração Financeira	2.400.000,00	ci	200
Habitação	220.000,00	220.000,00	00'0	00'0	00'0	220,000,00	00'0	00'0	00'0	220.000,00	00'0	Controle Interno	380.000,00	390,000,00	其
Habitação Urbana	220.000,00		00'0	00'0	00'0	220.000,00	00'0	00'0	00'0	220,000,002	00'0	Nomatização e Fiscalização	1,190,000,00	_	369
Saneamento	1.520.000,00	_	00'0	00.00	00'0	1.490.000,00	00'0	00'0	00'0	1.490,000,00	00'0	Tecnologia da Informatização	330.000,00	_	_
Saneamento Básico Urbano	1.520.000,00	_	00'0	00'0	00'0	1.490.000,00	00'0	00'0	00'0	1.490,000,00	00'0	Assistência Social	9.457.400,00	6	2.093
Gestão Ambiental	2.835.000,00	2	145.715,85	445.722,04	0,35	2,213,197,92	171.118,64	316.067,18	0,32	2.342.852,78	00'0	Assistência ao Idoso	10.000.00	_	- 5
Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00	175.000,00	00'0	00'0	00'0	175.000,00	00'0	00'0	00'0	00'000'541	00'0	Azoistência à Criança a ao Adolescente	780.000,00	_	_
Controle Ambiental	1.100.000,000,00	Ξ	145.715,85	445.722,04	0,35	654.277.96	171.118,64	316.067,18	0,32	783.932,82	00'0	Assistência Comunitária	8.632.400,00	80	-
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00		00'0	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	00'0	30,000,00	00'0	Almentação e Nutrição	35.000,00	39.352,40	11
Recursos Hidnicos	1.530.000,00	_	00'0	00'0	00'0	1.353.919,96	00'0	00'0	00'0	1.353.919.96	0,00	Satice	104.712.200,00	104.744.611,00	
Agricultura	8.870.000,00	8.870,000,00	537.225,88	1.287.643.97	1,00	7.582.356,03	563.357,19	1125,918,05	1,13	7.744.081.95	00'0	Atenção Basaca	52.629.200,00	52.629.200,00 51.132.045,00	7.916
Abastecimento	00'000'580'1	1.035.000,00	00'0	00'0	00'0	1.035.000,00	00'0	00'0	00'0	1.035.000,00	00'0	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.735.000,00	ক	=
Promoção da Produção Agropecuária	7.835.000,00	7.835.000,00	537.225,88	1.287.643.97	1,00	6.547.356,03	563.357,19	1.125.918,05	1,13	6,709,081,95	00'0	Suporte Profilatico e Terapêntico	1.843.500,00		_
Comércio e Serviços	80.000,00		00'0	00'0	00'0	80.000,00	00'0	00'0	00'0	80.000,00	00'0	Vigilância Epidemiológica	7.504.500,00	7.553.887,00	_
Comercialização	80.000,00	80.000,00	00'0	00'0	00'0	80.000,00	00'0	00'0	00'0	80.000,00	00'0	Educação	93,430,100,00	93.404.882,31	22.094
Energia	3.660.000,00		127.920,50	152.995,50	0,12	3.462.304,50	92.545,50	97.657,00	01'0	5.517.543,00	00'0	Administração Garal	30.000,00		
Energia Elétrica	5.660,000,00	5.615.300,00	127.920,50	152,995,50	0,12	5.462.304,50	92.645,50	97.657,00	01'0	5.517.643,00	00'0	Almentação e Nutrição	1.355.000,00	1.355.000,00	168
Transporte	3.299.500,00	(4)	290.154,93	694.566,20	0,54	2.604.533,80	317.154,93	694.566,20	0,70	2.604.933,80	00'0	Ensino Fundamental	62.182.600,00	59.338.375,51	
Administração Geral	985.500,00	_	128.565,17	311.126.25	0,24	725.859,75	128.565,17	311.126,25	0,31	725.859,75	00'0	Educação Infantii	26.058.900,00	C)	_
Serviços Urbanos	2.314.000,00	61	161.589,76	383.439,95	0,30	1.879.074,05	188.589,76	383.439,95	0,39	1.879.074,05	00'0	Educação Básica	3.783.600,00		1.489
Desporto e Lazer	7.490.000,00	7	146.325,26	219.963,12	0,17	7.176.198,48	110,617,52	175.685,63	81'0	7.220.475.97	00'0	Cultura	9.405.200,00	9.337.895,78	- 5
Desporto de Rendimento	200,000,00		00'0	00'0	00'0	200,000,00	00'0	00'0	00'0	200,000,00	00'0	Difusão Cultural	9.405.200,00	9.337.895,78	
Desporto Comunitino	6.280.000,00	_	146.325,26	219.963,12	0,17	5.966.198,48	110.617,52	175.685,63	0,18	6.010.475.97	00.0	Directos da Cicadama	1.006.000,00	1.061.348,60	_
Lazer	1.010.000,00	1.010.000,00	00'0	00'0	00'0	1.010.000,00	00'0	00'0	00'0	1.010.000,00	00'0	Aciminstrução Garal	160.000,00	180.000,00	180
													The same of the sa		

2.2.56 2.2.56 2.2.56 2.2.56 2.2.56 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.2.50 2.3.10 2.0.10 2. 0,00 173.494,65 17.335.235,72 8.151.043,91 1.359.786,77 4.800,00 178.625,58 4.800,00 178.625,68 15.000,00 106.927,18 11.3543,00 1332-46; 10 5352-67; 10 5352-6 603 31011 20 505 3007 20 505 3101 20 505 2.559 487, 89 10.20-20.8, 81 89 80-84, 89 80-84, 80 25.2.460 JO 25.2.4 3/1.000,00 200.000,00 275.000,00 www.publicsoft.com.he-.PublicSoft Cortabilidade Assistência à Criança a ao Adolescente Almentação e Nutrição Direitos Individuais, Colet. e Difusos

RELATÖRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DEPRESAR POR UTUÇÃO SUBRUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURDADE SOCIAL. JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL Prefeitura Municipal de Patos

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

SALDO

DESPESAS LIQUIDADAS

SALDO

Anexo II (LRF, Ar. 52, inciso II, alinea "c")

RREO .

RS 1,00

(e)=(a-d) SALDO

RS 1,00

11.83 11.136 11.176 8.27.96.6 15.63.18.40.7 9.77.76.0 2.7 9.77.76.0 2.7 9.77.76.7 9.77.76.7 2.7 9.77.76.7 2.7 9.77.76.7 2.7 9.77.76.7 2.7 9.77.76.7 2.7 9.77.76.7 2.7 9.77.76.7 2.7 9.77.76.7 2.7 9.77.76.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 9.77.7 2.7 28.055,96 Até o Binestre (p) 22.21.31.10.0 22.21.31.31.6 23.30.02.1 23.30.02.1 23.30.02.1 23.30.02.2 23.30. (c)=(a-p) 12.55 5.81 1.51 1.52 5.82 5.82 5.82 5.82 5.82 5.82 5.82 5.82 5.82 5.82 5.82 5.83 (b/totalb) DESPESAS EMPENHADAS
No Bimedre Atio 6 1147611.54 1147611.54 1147611.54 1147611.54 115761.54 11 121328569,00 Ati o Bimestre **(0** 8.84.037.76 5.73.000.24 5.73.000.24 5.73.000.24 5.73.000.24 5.73.000.24 5.73.000.24 5.73.000.24 5.70.2 DOTAÇÃO <u>e</u> DOTAÇÃO Encrego I Espesiais

Tuturos Púl, un Pur, Judicirio

Pervidenta de Rajma Estrateiro

Serviço de Divida Inema

Remiterate

REMINE ADE CONTROCINE

DESESSA (INTRA-ORCANENTARIAS) (II) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMEN onto.
Abrydo Básice
Assiténate Hospitalar e Arrbultorial
Superte Profilatico e Tarapanico
Vigulância Epidemiológica Lightiens Administration of Lightiens Administration of Administration of Administration of Administration of Administration of Administration of Englands of Management of Englands of Management of Administration of Administrati FUNÇÃO/SUBTUNÇÃO Acministração Geral
Almentação e Nunção
Erista o Fundamental
Educação Infartii
Fducação Básica INSCRITANEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Ξ

0,00 000 00'0 0,00 000 0000 0,00 0,00 nww.publicsoff.com.br - PublicSo

publicsoft.com.br - PublicSof



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO BESENDIDO DE RECECÇÃO OCÇAMENTÂRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR EINCÂO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL II. DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRII

	RREO - Anexo II (LRF. Art. 52, inciso II. alinea "c")
JANFIRO A ABRII	
ORCAMENTO F	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	DAS	SALDO	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS	DAS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	VIOVE SABA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(p)	(D total b)	(c)=(a-b)		(g)	(4/tetald)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.076.500,00	25.085.666,00	4.459.361,26	7.467.692,17	5,80	17.618.973,83	3.354.900,39	6.363.231,30	ý
Cultura	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00
Diffusio Cultural	00'0	0,00	000	00:0	00'0	00'0	00'0	00'0	3
Direitos da Cidadama	0.00	0,00	000	00:0	0,00	00'0	00'0	00'0	0.0
Administração Geral	00'0	0,00	000	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00
Assistência à Criauça a ao Adolescente	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00
Alimentação e Nutrição	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0		00'0	00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	00'0	0,00	000	00:0	00'0	00'0		0,00	0,0
Lithanismo	00'0	0,00	00'0	000	00'0	00'0		0,00	00
Administração Geral	00'0	0,00	000	00'0	00'0	00'0		0,00	00
Infra-Estrutura Urbana	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	0.0
Serviços Urbanos	00'0	0,00	000	00:0	00'0	00'0		0,00	00
Turismo	0.00	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	0.0
Ilabitação	00'0	0,00	000	00'0	0,00	00'0		0,00	00
Habitação Urlana	00'0	0,00	000	00:0	0,00	00'0		00'0	0.0
Sancemento	000	0,00	000	00:0	00'0	00'0		0,00	0,0
Sanemento Eásico Urbano	0,00	000	000	00:0	00'0	00'0		00'0	0.0
Gestão Ambiental	0,00	00'0	00'0	0000	00'0	00'0		00'0	00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	000	00'0	00'0	00'0		0,00	00
Controle Ambiental	00'0	0,00	000	00:0	00'0	00'0		0,00	00
Recuperação de Áreas Degradadas	00'0	0,00	000	00'0	00'0	00'0		0000	00
Recusos Hidness	00'0	0,00	000	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00
Agricultura	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00
Abastecimento	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0		0,00	00
Promoção da Produção Agropecuária	00'0	3,00	000	00:0	00'0	00'0	00'0	00°0	00
Comércio e Serviços	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0		0,00	0.0
Comercialização	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0		0,00	00
Etergia	000	0.00	000	00'0	0,00	00'0		00'0	0.0
Energia Elétrica	000	0,00	000	00:0	0,00	00'0		0000	00
Transporte	200,000	501,00	000	00:0	0,00	200,002		0,00	00
Administração Geral	200,000	500,00	00'0	00.0	0,00	00,002	00'0	0000	0,0
Carrione Tribanoe	0000	0000	000	COO	000	000	0000	OD D	90



Prefeitura Municipal de Patos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIO BALANCO ORÇAMENTÂRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSIRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPERAS POR PUNÇÃO SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Prefeitura Municipal de Patos

## RECEITAS REALIZADAS ## Comparing	No Binestre (b) No Binestre (c) No Binestr	New York
## CELTIA REALIZADAS ## CALL AND MINISTER ## CALL A	No Bluestre (P) No Color	PREDICTION PRE
# (ECTIVA REALIZADA)A	No Binnester (b) No Binnester (c) No Binneste	PREVISAD
##CETIASK ### ################################	No Binnestre (b) 49 (ab.) No Binnestre (b) 49 (ab.) 45 90 6815 1 1461 71 05 8072 1 156 14 14 16 8475 2 156 14 14 16 8475 2 156 14 14 16 8475 2 156 14 14 16 8475 2 156 14 16 8475 2 156 15 10 10 10 10 10 16 10 10 10 10 10 17 10 10 10 10 10 18 10 10 10 10 18 10 10 10 10 10 18 10 10 10 10 10 18 10 10 10	New York
No Bimetre (b) 51.54.59.50.50.51.51.54.59.50.50.51.51.70.50.51.51.70.70.70.70.70.70.70.70.70.70.70.70.70.	No Blunctre 31,343 89 68 7,459 68 7,459 68 7,459 68 7,459 7,45 7,45 7,45 7,45 7,45 7,45 7,45 7,45	PREVISAD
	377.940.531.60 314.87.791.60 314.87.791.60 314.87.791.60 316.000.00 6.558.000.00 5.000.000	PHEVTSA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ALCALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		NÃO PROCESSADOS
		(a)		(p)	(p/totalb)	(c)=(a-b)		(p)	(d/totald)	(e)=(a-d)	Ξ
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	25.076.500.00	25.086.666.00	4.459.361.26	7,467,692,17	5.80	17.618.973.83	3.354.900.39	6.363.231.30	6.41	18.723.434.70	
Desporto e Lazer	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		_	00'0	00'0		
Desporto de Rendimento	0)'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Desporto Comunitário	0.00	00.00	00.0	00'0	0.00	000	00'0	00.00	000	00'0	
Lazer	0.0	00.00	00.00	00.00	0.00	000		00.00	000		
Encargos Especiais	2.725.000,00	2.725.000,00	431.506,69	856.689,29	00'0	1.868.310,71	431.50	856.689,29	00'0	1.868.31	
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0)'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0	
Previdência do Regime Estatutário	0)'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Serviço da Divida Interna	2.725.000,00	2.725.000,00	431.506,69	856.689,29	0,67	1.868.310,71	431.506,69	856.689,29	98'0	1.868.310,71	
TOTAL (III)=(I+II)	401 852 300 00	407 024 840 45	401 852 300 00 402 024 840 45 69 990 860 71 128 796 261 17	71 192 962 871	100.001	86 978 866 876	36 305 32	77 893 724 99	00 001	0,00	
(m. s) (m) mass							201	200		200	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão - em 26 de maio de 2023 as 23:47:08	ia de Finanças,	Planejamento, (Xçamento e Ge	stão - em 26 d	e maio de 20	23 as 23:47:0	8				
)	(
	4						/				
	=						\	00			
	10	(pt / tow. 1	i				1	7			
	CLAR LE	TAGMARITA	S			Ż	NABOR WANDERLEY DA	RLEY DA			
	BELTRAC	BELTRAO B. DE MELO	_ 6				NOBREGA FILEO	TLEO			
	Cominanoia	4 305/0-7	٥				PREFEIIO				
	ř										
www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023,20,2,0 -(83)3022-0800	3.20.2.0 -(83)30.22-0	800									Page 5 of 5



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Prefeitura Municipal de Patos

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inxiso II e §1º) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=('+II)

8,8,8,8,8,8

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,0,0,0,0,0

00,00

0,00000000

8 8 8 8 8 8 8

0,0,0,0,0,0

8 8 8 8 8 8

Divida Mobiliaria
Outra Dividas
Annortzaglo da Divida Esterna
Divida Mobiliaria
Outra Dividas
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X*SUPERAVIT (XIII)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

AMORTIZAÇÃO DA DÍV REFINANCIAMENTO (XI)

Amortização da Dívida Interna

0,00

0,00

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

SUBTOTAL DAS ACCETAS (III)-(I-III)		401.802.300,00		403.084.164,78	54.710.717,20	13,57	7 111.183.827,86	827,86	27,58	291.900.336,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			00'00	00'0	00'0	00'0	0	00'0	00'0	00'0
Operações de Crédito - Mercado Interno			00'00	00'0	00'0	00	000	00'0	00'0	00'0
Mobiliária			00'00	00'0	00'0	00'0	0	00'0	00'0	00'0
Contratual			00'00	00'0	00'0	00'0	0	00,00	00'0	00'0
Operações de Crédito - Mercado Externo			00'0	00'0	00'0	00'0	0	00'0	00'0	00'0
Mobiliana			00'0	00'0	00'0	00'0	0	0,00	00'0	00'0
Contratual		_	00'0	00'0	00'0	00'0	0	00'0	00'0	00'0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)		401.802.300,00	L	403.084.164,78	54.710.717,20	13,57	7 111.183.827,86	827,86	27,58	291,900,336,92
DEFICIT (VI):								00'0		
TOTAL (VII) - (V + VI)		401.802.300,00	Ĺ	403.084.164,78	54.710.717,20	13,57	7 111.183.827,86	827,86	27,58	291,900,336,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			00'0	00'0				00'0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			00,00	00'0	,					,
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		•		00'0				0,00		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	QUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL	ALUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		BIMESTRE	NÃO PROCESSADDOS
	(g)	(e)		(3)	(g) = (e - f)		(B)	(i) = (e - h)	6	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES	283.668.100,00	376.938.174,45 286.140.658,20	65.531.499,51	121.328.569,00	255.609.605,45	52.950.404,96 48.807.178,84	92.874.661,97 85.473.930,93	284.063.512,48	92.710.882,56 85.310.151,52	28.453.907,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.738.673,00	191.095.971,26	35.047.665,75	67.394.921,90	123.701.049,36	34.908.343,72	66.888.310,95	124.207.660,31	66.888.310,95	506.610,95
DESPESAS DE CAPITAL	83.171.200.00	80.861.016.25	4.457.899.87	_	_	4.143.226.12	7.400.731.04	73.460.285.21	7,400,731,04	1.507.899.51
INVESTIMENTOS	75.286.200,00	72.976.016,25	2.936.378,85	6.046.189,31	66.929.826,94	2.596.107,19	4.643.478,01	68.332.538,24	4.643.478,01	1.402.711,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.885.000,00	7.885.000,00	1.521.521,02	2.862.44	_	1.547.118,93	2.757.253,03	5.127.746,97	2.757.253,03	105.1
Reserva de Contingéncia Despes a s'Antre a OP CAMENTÁ PIAS) (TX)	25 076 500,00	35 086 666 00	0,00	00'0	17 618 073 83	3 3 5.4 000 30	00'0	9.936.500,00	0,00	0,00
CENTRALIA CONTRACTOR TO CONTRACTOR	401 062 200 00	401 953 300 00 403 034 840 45		71,200,100,1	,	ľ	00 222 003 22	100	٥	ř



Gestão - em 26 de maio de 2023 as 23:45:44

 TOTAL CONS SUPERAVIT (XXIV) = (XXII + XXIII)
 400, 852, 300,00
 402,034,840,45

 RESERVA DO RUPS
 0,00
 0,00

 FOWITE: Silvenn Publiks-Of Contabilidade - Secretária de Finanças, Planajamento, Orçamento receito
 0,00











Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")

RS 1.00

	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	121.734.701,36	119.037.948,50	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	94.650.332,19	93.022.801,18	0,00	0,00
Empréstimos	10.069.214,18	9.614.131,80	0,00	0,00
Internos	10.069.214,18	9.614.131,80	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dividas	73.834.466,36	72.662.017,73	0,00	0,00
De Tributos	4.755.762,90	4.151.167,25	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.078.703,46	68.510.850,48	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	10.746.651,65	10.746.651,65	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e	não 27.084.369,17	26.015.147,32	0,00	0,00
pagos				
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUÇÕES (II)	78.543.625,04	83.128.702,77	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	22.854.342,46	28.050.405,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.590.999,93	37.726.422,32	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.094.090,90	172.929,35	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	7.642.566,57	9.503.087,64	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	55.689.282,58	55.078.297,44	0,00	0,00
ÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	43.191.076,32	35.909.245,73	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.227.331,85	285.316.612,63	0,00	0,00
) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	0,00	0,00	0,00	0,00
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO IMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	192.227.331,85	285.316.612,63	0,00	0,00
6 da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	63,33	41,72	0,00	0,00
6 da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,47	12,59	0,00	0,00
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 20%	230.672.798,22	342.379.935,16	0,00	0,00
IMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	207.605.518,40	308.141.941,64	0,00	0,00
	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE	2023
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2°	Até o 3º
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
RECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0.00
RECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos	0,00	0,00	0.00	0.00
RECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos a DC)	0,00	3,00	0,00	0,00
ASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
P NÃO-PROCESSADOS	4.855.008,53	1.229.807,45	0,00	0,00
INTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023

	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
VIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
ROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,0

CLAIR LEHAO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2023
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º)

	SALDO DO	SALDOS	DO EXERCÍCIO D	E 2023
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
OR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	192.227.331,85	285.316.612,63	0,00	0,00
-) Transferèncias obrigatórias da União relativas às emendas ndividuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO JMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	192.227.331,85	285.316.612,63	0,00	0,00
6 do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	230.672.798,22	342.379.935,16	0,00	0,00
IMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	207.605.518.40	308.141.941.64	0.00	0.00

	SALDO DO	SALDOS	DO EXERCÍCIO D	E 2023
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0.00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão - em 27 de maio de 2023 as 00:34:27







Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			285.316.612,63 290.889.132,63 282.223.060,63
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		170.881.519,77	60,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		152.400.452,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		144.780.430,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		137.160.407,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º OUADRIMESTRE	ATÉ 2* OUADRIMESTRE	ATÉ 3º OUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	35.909.245,73	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	349.066.959,16	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1° OUADRIMESTRE	ATÉ 2* OUADRIMESTRE	ATÉ 3° OUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0.00	0.00	0.00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	342.379.935,16	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0.00	0.00
Operações de Credito Internas e Externas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		45.650.658,02	16.00
Derações de Crédito por Antecipação da Receita		45.630.638,02	0.00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		19.972.162,88	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CADXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		29.558.367.90	19.825.390.72

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão - em 27 de maio de 2023 as 00:32:00



vw.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 -(83)3022-080



maio de 2023 as 00:21:13

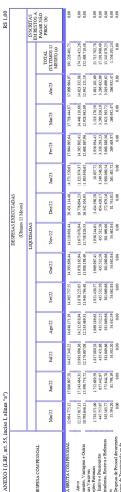
:ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade

OTAL (III) = (I = II)

0000

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo







RS 1,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSIRATIVO DA DISPONBILIDADE DE CATXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMETO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRLI DE 2023 Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo

Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")

RGF







000

00'0



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONBLIDADE DE CATAL E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRLI DE 2023

Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")

RGF-

OTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS OTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)

de Impostos e de Transferência de Imp

inculados à Educação cias do FUNDEB

inculados ao RPPS - Plano Prev rinculados ao RPPS - Plano Finz be Operações de Crédito (excete e á Saúde) de Alienação de Bens/Añvos stinações Vinculadas de Recurs

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo



www.publicsoft.com.br - PublicSoff Contabilidade - versão 2023, 20, 2, 0 - (83)3022-(

EITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)

INSCRITAS M RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b) Abr/23 Mar/23 Fev/23 Jan/23 Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023 Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão - em 27 de maio de 2023 as 00.18:36 obstando qualimente de cula exercício, on valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício dem Dez/22 Nov/22 Out/22 Set/22 Ago/22 Jul/22 Jun/22 Mai/22 ANEXO I (LRF. RGF



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")

R\$ 1,00

	VALOR RI	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	290.889.132,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	290.889.132,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.542.261,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	41.888.035,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.362.239,28	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão - em 27 de maio de 2023 as 00:17:16

CLAIR LEHAO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- $\ Empresa\ JOSIVAN\ MELQUIADES\ NOBREGA\ ME,\ CNPJ\ 05.816.684/0002-07,\ vencendo\ nos\ seguintes\ itens,\ 002,\ 004,\ 005,\ 006,\ 007,\ 008,\ 009,\ 011,\ 014,\ 016,\ 018,\ 019,\ 023,\ 024,\ 025,\ 026,\ 027,\ 028,\ 030,\ 034,\ 035\ e\ 036,\ com\ valor\ final\ de\ R\$\ 37.600,00.$
- valor lina de R3 7,000,000.

 Empresa MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS ME, CNPJ 42.092.696/0001-73, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 010, 012, 013, 015, 017, 020, 021, 022, 029, 031, 032, 033, 037 e 0038, com valor final de R\$ 37,659,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 75.259.00 (setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais).

Patos - PB, 29 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023 CONTRATO Nº 1.792/2023

CONTRATO N 1.772.2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: J2LM SOLUÇÕESINTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 37.253.522/0001-05.

CNPI: 37.253.522/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.276,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE

CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de Maio de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023 CONTRATO N° 1.771/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA. CNPJ: 31.070.140/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CONJUNTOS DE REFEITÓRIO PARA ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO № 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Majo de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB